



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROTÓCOLO

PROCESSO nº 066/2001 de 03 de abril de 2001.

INTERESSADO: LEGISLATIVO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE LICENÇA A VEREADORES PARA PARTICIPAREM DO XXVIII

CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES, EM CARAGUATATUBA, SP.

PROJETO-DE-LEI nº _____ de _____

COMISSÕES DE: _____

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Mo/13

Exmo.Sr.

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal
Bento Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
066/2001
PROTÓCOLO

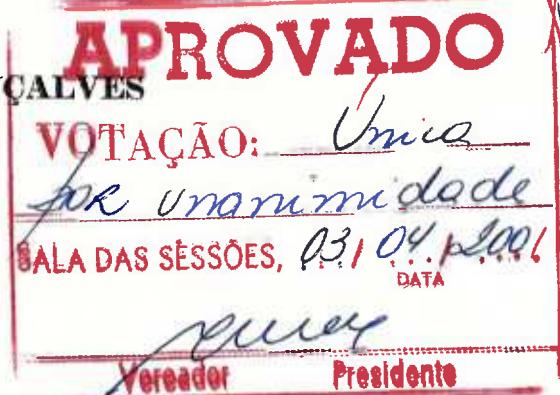
O Vereadores abaixo firmados, vem respeitosamente à presença de V.Exa. requer licença para participarem do Congresso Nacional de Vereadores, a realizar-se em Caraguatatuba, São Paulo, nos dias 02, 03, 04 e 05 de abril de 2001

Nestes Termos,
Pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 2 de abril de 2001.

Vereador VOLNEI TESSER

Vereador MARCUS AURÉLIO SARTOR



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04, DE 3 DE ABRIL DE 2001.

**CONCEDE LICENÇA A VEREADORES PARA
PARTICIPAREM DO XXVIII CONGRESSO
NACIONAL DE VEREADORES, EM CARA-
GUATATUBA, SP.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença aos Vereadores VOLNEI TESSER e MARCUS AURÉLIO SARTOR para participarem do XXVIII CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES, promovido pelo Instituto Municipalista Brasileiro, a realizar-se nos dias 02, 03, 04 e 05 de abril de 2001, em Caraguatatuba, São Paulo.

Art. 2º - Aos referidos Vereadores serão atribuídas três diárias (em dobro) e uma diária (50%), conforme tabela vigente, mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos três dias do mês de abril de dois mil e um.

Vereador ENIO DE PARIS
1º Secretário

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Presidente

Vereador ROBERTO LUNELLI
2º Secretário

Vereadora ELISABETH LUCI TOSO STEFENON
Vice-Presidente

Processo nº 066/2001, de 3-4-2001.

CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES

Ao iniciarmos uma nova legislatura verificamos que a taxa de renovação dos mais de 54.000 vereadores teve a média acima de 50%, isto implica dizer que há uma necessidade de treinamento das técnicas legislativas para os novos vereadores, bem como a reciclagem dos reeleitos, frente ao novo ordenamento Constitucional (Lei de Responsabilidade Fiscal, Emenda Constitucional 25, entre outras).

Essa nova ordem trouxe regras que alteraram a atuação das Câmaras Municipais, no acompanhamento da execução orçamentária, bem como a avaliação da

Reforma Administrativa a ser implantada para adequação à Lei Complementar 101 e Emenda Constitucional 25.

Objetivando a otimização da atuação dos vereadores, a **ABRACAM**-Associação Brasileira de Câmaras Municipais, em conjunto com o **IMB**-Instituto Municipalista Brasileiro e a Comissão Organizadora da **Associação dos Vereadores do Litoral Norte de São Paulo**, decidiram realizar o **XXVIII CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES** como forma de contribuir efetivamente na valorização do Poder Legislativo Municipal.

RUA LIGIO MARCONDES DO AMARAL 32 - CAIXINGU - SAO PAULO
CEP 05616-100 - SP / FONE (11) 3721-2132
e-mail: imbweb@terra.com.br / site: www.imbonline.com.br

XXVIII CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES

DATA: DE 02 A 05 DE ABRIL DE 2001
LOCAL: ILHA MORENA PRAIA HOTEL
E-MAIL: ilhamoren@uol.com.br
CARAGUATUBA - SP - FONE: (0xx12) 427-2344
BAIRRO MORRO DO ALGODÃO
RUA GUILHERME DE ALMEIDA 885
EVENTO: XXVIII CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES
APOIO: REALIZAÇÃO

CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES "ANDRÉ FRANCO MONTORO"

"Ninguém mora na União, ninguém mora no Estado, todos moram no Município"

IMB

Litoral Norte / SP

Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião, Ilha Bela

02, 03, 04 e 05/ Abril/2001

PROGRAMAÇÃO

02 DE ABRIL

Das 14:00h às 19h00 Inscrição
Às 20h00 Abertura

Presença de autoridades regionais,
Estaduais e Nacionais



03 DE ABRIL

Das 09:00h às 10:30h	Palestra "O Vereador e Prática Legislativa" Palestrante: Paulo Silas Alvarenga de Melo Café Participação dos Congressistas Almoço
Das 10:30h às 10:45h	
Das 10:45h às 12:15h	
Das 12:15h às 14:30h	
Das 14:30h às 16:00h	Palestra "A Lei de Responsabilidade Fiscal" "Lei Complementar 101/00" "Emenda Constitucional 19" "Emenda Constitucional 25" Palestrante : Dr. Mayr Godoy Café Participação dos Congressistas
Das 16:00h às 16:15h	
Das 16:15h às 18:00h	

04 DE ABRIL

Das 9:00 h às 10:30h	Palestra "Leis Orçamentárias" "Plano Plurianual" "Lei de Diretrizes Orçamentárias" "Orçamento Anual" Palestrante: Dr. Moacir de Araújo Nunes Café Participação dos Congressistas
Das 10:30h às 10:45h	
Das 10:45h às 12:15h	
Das 14:30h às 16:00h	Palestra "O Turismo como fonte de receita para os Municípios" Palestrante da Embratur Café Participação dos Congressistas
Das 16:00h às 16:15h	
Das 16:15h às 18:00h	

05 DE ABRIL

Das 9:00 h às 10:30h	Palestra "O Papel do BNDES na modernização das Câmaras Municipais" Palestrante do BNDES Café Participação dos Congressistas
Das 10:30h às 10:45h	
Das 10:45h às 11:30h	
Das 11:20 h às 12:30h	Palestra "A importância da Formação das Associações Regionais de Vereadores" Palestrante: Wayne Bilafon
Das 12:30h às 13:00h	Encerramento

TEMÁRIO

O Vereador e a Prática Legislativa

Leis Orçamentárias

Plano Plurianual

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Orçamento Anual

A Lei de Responsabilidade Fiscal

Lei Complementar 101/00

Emenda Constitucional 19

Emenda Constitucional 25

O Turismo como fonte de receita para os municípios

O papel do BNDES na modernização das Câmaras Municipais

A importância da formação das Associações Regionais de Vereadores

INSCRIÇÕES

VISANDO GARANTIR MAIOR
COMODIDADE AOS
PARTICIPANTES DO
EVENTO, O IMB ESTARÁ
RECEBENDO INSCRIÇÕES
ANTECIPADAS ATÉ O
DIA 28 DE MARÇO DE 2001.

AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER FEITAS
ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM
NOME DO
INSTITUTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 2807-X (ITAIM BIBI)
CONTA CORRENTE Nº 10.022-6.

A RELAÇÃO COM OS NOMES DOS PAR-
TICIPANTES E A CÓPIA DO DEPÓSITO
ANTECIPADO
DEVERÃO SER ENVIADOS AO IMB
ATRAVÉS DO FAX (0xx11) 3721-1993

TAXAS POR PARTICIPANTE

INSCRIÇÕES ANTECIPADAS.....R\$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais) até o dia 28 de março de 2001
INSCRIÇÕES NO DIA DO EVENTO.....R\$ 200,00 (Duzentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

há

PARECER Nº 033

Processo 066/2001

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução que "Concede licença a vereadores para participarem do XXVIII Congresso Nacional de Vereadores, em Caraguatatuba, SP".

A Projeto de resolução vem acompanhado com a requisição dos Vereadores, além da programação e apresentação do Congresso.

Do ponto de vista legal, com fundamentação no Regimento Interno desta Casa, em seu artigo 22, parágrafo 1º, inciso V, letra f, combinado com o artigo 148 do mesmo dispositivo legal, não vemos óbice para a tramitação e votação do referido Projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos três dias do mês de abril de dois mil e um.

Assessoria Jurídica:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

RESOLUÇÃO N° 13, DE 3 DE ABRIL DE 2001.

CONCEDE LICENÇA A VEREADORES PARA
PARTICIPAREM DO XXVIII CONGRESSO
NACIONAL DE VEREADORES, EM CARA-
GUATATUBA, SP.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições e tendo em vista
deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença aos Vereadores VOLNEI TESSER e
MARCUS AURÉLIO SARTOR para participarem do XXVIII CONGRESSO NACIONAL DE
VEREADORES, promovido pelo Instituto Municipalista Brasileiro-IMB, a realizar-se nos dias
02, 03, 04 e 05 de abril de 2001, em Caraguatatuba, São Paulo.

Art. 2º - Aos referidos Vereadores serão atribuídas três diárias (em
dobro) e uma diária (50%), conforme tabela vigente, mais passagem aérea de ida e volta.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos três dias do mês de abril de dois mil

e um.

Vereador ENIO DE PARIS
1º Secretário

Vereador ROBERTO LUNELLI
2º Secretário

Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Presidente

Vereadora ELISABETH LUCITOSO STEFENON
Vice-Presidente

Processo nº 066/2001, de 3-4-2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES
Reg. no Livro da
Resoluções
N.º 13/01 à fl. 016 v.

Secretaria Geral

Certifico que o presente
foi publicado no lugar de costume
no dia 03/04/2001.

Secretário Geral